



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 588

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 588

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 42 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1531

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$753.386,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				753.386,02
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
415	10.301.0120.2117.0000	Atendimento a Saúde - SUS		590.443,22
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		
416	10.301.0120.2117.0000	Atendimento a Saúde - SUS		162.942,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		753.386,02
Fontes de Recurso		
05 13		753.386,02

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 24 de abril de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 588

Página 3 de 9

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1532

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$295.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				295.000,00
02	12	00	Serviços Municipais	
	423	06.181.0181.2099.0000	Serviços de Utilidade Pública	295.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	Serviços Municipais	
	354	06.181.0181.2099.0000	Serviços de Utilidade Pública	-295.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-295.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 24 de abril de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 588

Página 4 de 9

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1533

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$41.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				41.000,00
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
424	08.244.0106.2124.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista		16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 064	FNAS-IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
425	08.244.0106.2124.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 064	FNAS-IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
426	08.244.0106.2124.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista		15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 064	FNAS-IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		41.000,00
Fontes de Recurso		
05	14	41.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 24 de abril de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 588

Página 5 de 9

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 24 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1533



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 588

Página 6 de 9

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 46, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"NOMEIA A SRA. MARIZA TORTORELLI JUNQUEIRA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Mariza Tortorelli Junqueira, portadora do RG nº 15.***.***-9, para exercer pelo cargo de provimento em comissão de "Diretor Adjunto do Departamento Municipal de Saúde", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, retroagindo quanto aos seus efeitos à 07 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 29 de abril de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 588

Página 7 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“DESIGNA A SRTA. MONICA MARTINS PARA RESPONDER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a Srta. Monica Martins, ocupante do cargo de “Escreveinte Administrativo” ref. 47, a partir de 01/04/2025 à 15/05/2025 para responder pela função de confiança de “Coordenador Municipal de Licitações, Contratos e Convênios”, referência III em substituição a Sra. Angela Cristina Ancelmo de Oliveira, que se encontra em gozo de férias, fazendo jus aos vencimentos da função de confiança, retroagindo quanto aos seus efeitos à 01 de abril de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 29 de abril de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 588

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 39/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "ANDRE LUIZ PRADO PEROSA

..***-***".

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor referente a prestação de serviços de AULAS DE BALLET, para os alunos do ensino fundamental, no município de Palmares Paulista, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura - 12 361 0600 2222 0000 - Outras Atividades Educacionais; Ficha nº 353 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: em 16 de abril de 2.025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 16 de abril de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "LUIZ CARLOS YTIKAVA FILHO".

OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de aula de Jiu-Jitsu, conforme Termo de Referência.

VALOR: 31.467,00 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura - 12 361 0600 2222 0000 - Outras Atividades Educacionais; Ficha nº 353 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: em 16 de abril de 2.025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 16 de abril de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA ACADEMIA".

OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de aula de muaythai, conforme Termo de

Referência.

VALOR: R\$ 23.914,92 (vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura, 12 361 0600 2222 0000 - Outras Atividades Educacionais; Ficha nº 353 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: em 16 de abril de 2.025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 16 de abril de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 42/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "EDUARDO OBA ***.***.***-***".

OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de aula de pintura, conforme Termo de Referência.

VALOR: 18.880,20 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura - 12 361 0600 2222 0000 - Outras Atividades Educacionais; Ficha nº 353 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: em 23 de abril de 2.025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 23 de abril de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: ARALUZ ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA

VIGÊNCIA: 90 dias a partir do dia 18 de maio de 2025.

OBJETO: Prorrogação de prazo para contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede para iluminação pública em ruas do Município, conforme memorial descritivo.

PRAZO: 90(noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 111 da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 28 de abril de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 588

Página 9 de 9

BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palmares Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a substituição de guias e reparo de sarjetas em concreto, os serviços serão feitos em diversas ruas do município e serão feitos por empreitada global, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo anexo, sendo que o valor estimado é de R\$ 61.766,66 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/05/2025 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: <https://palmarespaulista.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Palmares Paulista, 30 de abril de 2025.
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

.....